

DESPACHO SECRETARIAL nº 278/2015

Referente ao protocolo nº 13.474.434-0.

1. AUTORIZO, com fundamento no art. 45, inc. XII, da Lei nº 8.485/87, no art. 40, I, “j”, da Lei Estadual nº 15.608/2007 e art. 1º, II, do Decreto Estadual nº 6.191/2012, alterado pelo Decreto nº 10.432/2014, a abertura de procedimento licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 01/2015, tipo menor preço, conforme Edital (fls. 351 a 387), cujo objeto é a *“Contratação de Entidade Social sem fins lucrativos para execução, operação e manutenção de Serviço de Acolhimento Institucional na modalidade Casa Lar, para até 10 (dez) Crianças e Adolescentes com Deficiências e/ou alterações de comportamento, que, não disponham de retaguarda familiar temporária ou permanente e que estão sob medida de proteção, por determinação do Poder Judiciário. As crianças e adolescentes beneficiárias deste acolhimento serão encaminhadas pelo Estado/SEDS, conforme especificações constantes no Edital e em todos os Anexos.”*, em atendimento ao solicitado pela Coordenação de Proteção Social Especial - CPSE/SEDS (fls. 03 a 08), no valor máximo de R\$ 363.858,00 (trezentos e sessenta e três mil, oitocentos e cinquenta e oito reais), com base na Informação nº 1.231/2015 (fls. 391 a 394-v), do Núcleo Jurídico da Administração/SEDS e Informação nº 762/2015, da Diretoria Geral/SEDS (fl. 395).

2. CONDICIONO ao cumprimento da legislação aplicável à matéria.

3. PUBLIQUE-SE, de acordo com as normas vigentes.

Curitiba, 03 de dezembro de 2015.



Fernanda Bernardi Vieira Richa
**Secretária de Estado do Trabalho
e Desenvolvimento Social**